



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 1817



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2010

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Poder Legislativo e adota outras providências.

A **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos Membros do Poder Legislativo corresponderá a 75% da remuneração percebida, a qualquer título, pelos Membros da Câmara Federal, na forma subsídio fixo.

Parágrafo único. Na aplicação do disposto no caput, ficam mantidos os critérios de pagamento fixados para os Membros da Câmara Federal, pelo Decreto Legislativo nº 805, de 2010, do Congresso Nacional cuja vigência é a partir de 21 de dezembro de 2010.

Art. 2º No mês de dezembro, os Parlamentares farão jus à importância correspondente ao subsídio fixo, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às sessões ordinárias realizadas até 30 de novembro.

Parágrafo único. O parlamentar investido em cargo previsto no art. 24, I, da Constituição Estadual e tendo optado pela remuneração do mandato fará jus a importância correspondente ao subsídio fixo.

Art. 3º É devido ao parlamentar, no início e no final previsto para a sessão legislativa, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocadas na forma da Constituição Estadual.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final de ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços das sessões legislativas.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocato na mesma sessão legislativa.

Art. 4º O comparecimento a cada sessão ordinária será remunerado por valor correspondente ao quociente e o número de sessões ordinárias realizadas no mês anterior.

§ 1º O subsídio é devido na sua totalidade:

I - no primeiro mês da legislatura;

II - quando não houver sessões ordinárias no mês anterior.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se realizada a sessão plenária com ordem do dia previamente determinada, apurando-se a frequência dos parlamentares através de lista de presença em posto instalado no plenário, ainda que não se obtenha quorum para abertura dos trabalhos.

§ 3º Quando houver votação nominal, a frequência será apurada através do registro da votação, exceto para Parlamentares em legítimo direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de presença.

§ 4º Fará jus à percepção do subsídio fixo o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior e nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e

ainda nos casos de internação em instituição hospitalar, quando se realizar sessão ordinária.

§ 5º Ressalvada a hipótese do § 4º, é vedado o pagamento de subsídio fixo decorrente de sessão ordinária durante a qual o parlamentar não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º e 3º.

Art. 5º Para cada Sessão Extraordinária de que participa o Deputado, ser-lhe-á devido 1/30 (um trinta avos) da remuneração mensal, até o limite de oito por mês.

Parágrafo único. Somente percebe a remuneração de que trata o caput, o Deputado que efetivamente registrar presença no posto instalado no Plenário.

Art. 6º O Suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 8º São revogados os Decretos Legislativos nºs 69 e 72 de 2007.

Plenário Deputado Antonio Antonio Pesconi, aos 22 dias do mês de dezembro de 2010.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração ao Decreto Legislativo em vigência justifica-se na necessidade de readequa-lo ao Decreto Legislativo da Câmara Federal, tendo em vista o início de nova legislatura que já se aproxima.

Lembramos aos ilustres pares que é competência da Mesa Diretora propor ao Plenário projetos que disponham sobre a remuneração dos membros deste Poder, bem como a organização e funcionamento dos serviços desta Assembléia.

Plenário Deputado Antonio Antonio Pesconi, aos 22 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

Deputada **SOLANGE DUA LIBE** Deputado **EDUARDO DO DERTINS**
1ª Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Deputado **STALIN BUCAR** Deputada **LUANA RIBEIRO**
2º Secretário 3ª Secretária

Deputado **MANOEL QUEIROZ**
4º Secretário

Atas das Sessões Plenárias

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 8 de dezembro de 2010

Ata da Ducentésima Octogésima Nona Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, secretariado

pelos Senhores Deputados Eli Borges, Primeiro-Secretário e Iderval Silva, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira, Stalin Bucar, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Luana Ribeiro. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados Fábio Martins, Júnior Coimbra, Marcello Lelis, Osires Damaso, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foi lido e despachado o expediente: Projeto de Lei número 356/2010, de autoria do Senhor Deputado José Geraldo, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Médium e tribuno, Divaldo Pereira Franco”. Não havendo matéria a apresentar, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até trinta minutos, para Reunião Conjunta das Comissões e Extraordinária das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, reabrindo-a às dezesseis horas e catorze minutos. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu a deliberação da Ordem do Dia para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quinze minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 09 de dezembro de 2010

Ata da Ducentésima Nonagésima Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Raimundo Moreira que, por falta de quorum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados: Dr. Zé Viana, Eli Borges, José Geraldo, Osires Damaso e a Senhora Deputada Josi Nunes. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 230ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 17 de novembro de 2010

Ata da Ducentésima Trigésima Sessão Extraordinária

Às doze horas e quatro minutos do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior

Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Josi Nunes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Fábio Martins, Osires Damaso e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Licenciado o Senhor Deputado Stalin Bucar, conforme Decreto Administrativo nº 759, de 11 de novembro de 2010. Após a leitura do Texto Bíblico, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, o Senhor Presidente submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números 5651 e 5652. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 06/2010, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “Dispõe sobre a implantação no Estado do Tocantins, do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, a que se refere o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, de que trata a Emenda Constitucional 62, de 9 de dezembro de 2009, define o valor das obrigações de pequeno valor, previstas no § 3º do art. 100 da Constituição Federal, e dá outras providências”; que deu origem ao Processo número 597/2010; o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário **Presidente** **2º Secretário**

ATADA 231ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 17 de novembro de 2010

Ata da Ducentésima Trigésima Primeira Sessão Extraordinária

Às doze horas e onze minutos do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Júnior Coimbra, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, César Halum, Dr. Zé Viana, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Luana Ribeiro e Josi Nunes. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Fábio Martins, Osires Damaso e a Senhora Deputada Solange Duailibe. Licenciado o Senhor Deputado Stalin Bucar, conforme Decreto Administrativo nº 759, de 11 de novembro de 2010. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão

ATADA 237ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

6ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

Em 17 de novembro de 2010

Ata da Ducentésima Trigesima Sétima Sessão Extraordinária

Às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Eduardo do Dertins, Secretariado pelo Senhor Deputado Paulo Roberto, Primeiro-Secretário e a Senhora Deputada Luana Ribeiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Zé Viana, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Geraldo, Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Pastor Pedro Lima, Paulo Roberto, Raimundo Moreira, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso e a Senhora Deputada Luana Ribeiro. Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Júnior Coimbra, Osires Damaso, Toinho Andrade e as Senhoras Deputadas Josi Nunes e Solange Duailibe. O Senhor Deputado Stalin Bucar encontra-se licenciado conforme Decreto Administrativo nº 759, de 11 de novembro de 2010. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 240/2010, de autoria do Senhor Deputado Osires Damaso, que “Dispõe sobre a afixação de cartazes contendo a seguinte inscrição “DIGA NÃO AO TURISMO SEXUAL, LIGUE 190”, nos estabelecimentos que especifica”; que deu origem ao Processo número 316/2010; o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 828/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula n.º 765, do cargo em comissão de Coordenador de Redes e Equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 829/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Redes e Equipamentos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 5 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 836/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 664, de 10 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula 142, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 837/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 665, de 10 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **David Siffert Torres**, matrícula 184, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 838/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 666, de 11 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Hiram Melchhiades Torres Gomes**, matrícula 145, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 839/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 668, de 14 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula 10, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 840/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 703, de 23 de setembro de 2009, que colocou a disposição do Poder Executivo a servidora **Ana Alves Martins**, matrícula 336, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 841/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 605, de 27 de julho de 2010, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Benedito dos Santos Gonçalves**, matrícula 340, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 842/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o servidor **Ricardo Naves**, matrícula n.º 734, do cargo em comissão de Coordenador de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 31 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 843/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula n.º 480, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 844/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Wesley Parente Pereira**, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 16 de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 195/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro** o servidor **Rogério Ramos de Souza**, Agente de Tributação, matrícula n.º 15890, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Decreto de 6 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 196/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Gercilene Gomes Leite**, matrícula n.º 258, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 436/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 197/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Alves Filho**, matrícula n.º 197, no período de 14 a 28 de outubro de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00291/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 198/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Luciene Fialho Souza Kruger**, matrícula n.º 314, no período de 17 de novembro de 2010 a 15 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00613/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 199/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Fabiula de Carla Pinto Machado Ianowich**, matrícula n.º 8028, no período de 22 de agosto de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00558/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 200/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Maisa Medeiros dos Reis**, matrícula n.º 805, no período de 8 de novembro de 2010 a 6 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00591/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 201/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença à Gestante” à servidora **Suzely Sena Guimarães**, matrícula n.º 4158, no período de 6 de novembro de 2010 a 4 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00609/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 202/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** “Licença à Gestante” à servidora **Claudete Pessoa da Silva**, matrícula n.º 3631, no período de 4 de novembro de 2010 a 2 de maio de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00608/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 203/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** a servidora **Marisa Aparecida Francisco Franco**, Professora Normalista, Nível I-F, matrícula n.º 124664-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.596 – CSS, de 14 de dezembro de 2010, na Diretoria de Área de Informática, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 204/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** na Diretoria de Serviços Gerais a servidora **Ana Lúcia Ferreira de Carvalho**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 822126-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.593 - CSS, de 14 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 205/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **MANTER** na Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial a servidora **Iva Neide de Oliveira Teixeira**, Professora Normalista, matrícula n.º 292036-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, mantida a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.592 - CSS, de 14 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 206/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução

n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Fernando Amorim Balestra**, Biomédico, matrícula n.º 879706-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, mantido à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 5.591 - CSS, de 14 de dezembro de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 207/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 208/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

Considerando que no período do recesso parlamentar o volume de serviço na área administrativa e nos gabinetes de Deputados tem redução expressiva;

Considerando, ainda, ser esta uma oportunidade para se diminuir despesas administrativas nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir turno único de trabalho, de seis horas diárias, das oito às quatorze horas, no período de 3 a 31 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta Portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 364/2010 – SG

O **Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o primeiro período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, referente ao período aquisitivo 1º/1/2010-31/12/2010, de 3 a 17/1/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

DONIZETHA SILVA
Presidente

Processo n.º: 00267/2010**Autor: DIRAD****Assunto: Inexigibilidade de licitação.****DESPACHO n.º 187/2010**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e Parecer n.º 0189/2010-PGA/AL, constantes nas folhas 1117/121 do processo de n.º 00267/2010 a contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, CNPJ/MF sob o n.º 25.086.086.034/0001-71, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na ACSE II, Conj. I, lote 24, no valor anual estimado de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente ao contrato de fornecimento de energia elétrica a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o exercício de 2011, de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Secretaria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva.
Secretário-Geral

Processo nº: 00267/2010**Autor: DIRAD****Assunto: Inexigibilidade de licitação.****ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Ratifico o Despacho nº187/2010, de autoria de DONIZETH A. SILVA, Secretário – Geral da Assembleia Legislativa do Estado

do Tocantins, de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo nº 00267/2010 e Parecer de nº 0189/2010-PGA/AL, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – PDT

Cacildo Vasconcelos - PP

César Halum – PPS

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Pastor Pedro Lima – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Paulo Roberto - PR

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB/PSC

Líder: Deputado Iderval Silva

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes